



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 05/2020

Rio dos Bois, 08 de abril de 2020.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

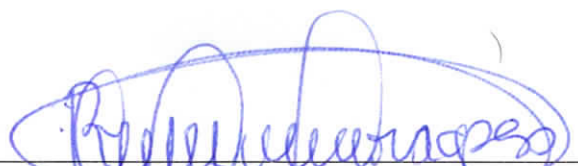
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 09, de abril de 2020, considerando a relevância da quinta – feira de Endoenças no calendário religioso. (Semana Santa), retornando dia 13 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de abril de 2020.



Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara